



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20220288396

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

YAN HENRIQUE TAVARES SANTANA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2715638353

Registro: 2715638353SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

Nº: **12**

CEP: **49500000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **20/06/2022**

Valor: **R\$ 2.322,84**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA 13 DE JUNHO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SERRANO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49503015**

Data de Início: **20/06/2022**

Previsão de término: **20/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-10.693397, -37.429948**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #TOS_10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO

828,04

m2

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO

1.059,21

m

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

441,89

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA 13 DE JUNHO, ITABAIANA/SE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ITABAIANA/SE 30 de junho de 2022

Local

data

Yan Henrique Tavares Santana
YAN HENRIQUE TAVARES SANTANA - CPF: 054.141.465-42
Deilda de Assis Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10
Secretaria das Obras, Urbanismo
Infraestrutura e dos Serviços
Públicos
Prefeitura de Itabaiana/SE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **30/06/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8202480845**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y294b

Impresso em: 01/07/2022 às 12:06:43 por: ip: 177.20.214.215

